



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – ÁREAS EDIFICADAS

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS | CONDOMÍNIO DE ALDEIA: AGRICHOUSO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem informar os proprietários dos terrenos que, no âmbito do Aviso n.º 04/C08-I01.01/2023 "Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em território de floresta", do Programa de Recuperação e Resiliência, serão desenvolvidas ações de gestão de combustível (limpeza) em torno das áreas edificadas, de acordo com o disposto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e na legislação que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

As intervenções na envolvente das áreas edificadas mais vulneráveis ou críticas, irão reduzir a carga de combustível, fomentar a função produtiva do solo, garantindo assim comunidades mais resilientes e adaptadas.

As faixas/áreas sujeitas a intervenção encontram-se representadas na planta de localização anexa ao presente Edital.

Os trabalhos consistem na limpeza do mato, desramação e abate de árvores, sempre que necessário, de acordo com os critérios para a gestão de combustível, nos termos da legislação em vigor.

Em cumprimento do disposto nos artigos 49.º e artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, informa-se que o Município de Viana do Castelo, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 49.º do referido Decreto-Lei, vai promover em regime de substituição do(s) proprietário(s) dos terrenos em situação irregular, a realização das ações de gestão de combustível, numa faixa de 100 metros em redor das habitações ou instalações, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do referido Decreto-Lei.

Considerando que, a superfície a submeter aos referidos trabalhos se localiza em propriedades privadas, em conformidade com o n.º 10. do artigo 49.º e do artigo 58.º do supracitado diploma, os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pela execução dos trabalhos de gestão de combustível.

A data prevista para início das intervenções é a partir do dia 01 de maio de 2024, estando o seu término dependente da verificação de condições meteorológicas favoráveis à execução dos trabalhos.

O(s) proprietário/a(s) do local sujeito a intervenção que pretendam efetuar a gestão de combustível e a remoção dos materiais sobranes, em momento prévio à substituição, devem fazê-lo até à data de início dos trabalhos.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

O/a(s) proprietário/a(s), e/ou produtores florestais poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível num prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data do término dos trabalhos.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Viana do Castelo não sejam, no prazo fixado recolhidos pelos proprietários, e atendendo a que legalmente está interdito o seu depósito no local alvo de intervenção, os mesmos serão retirados.

Mais se informa que, decorrido o prazo concedido sem que se mostrem realizados os trabalhos, a Câmara Municipal, em consonância com o disposto no artigo 58.º do referido Decreto-Lei, deverá proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade.

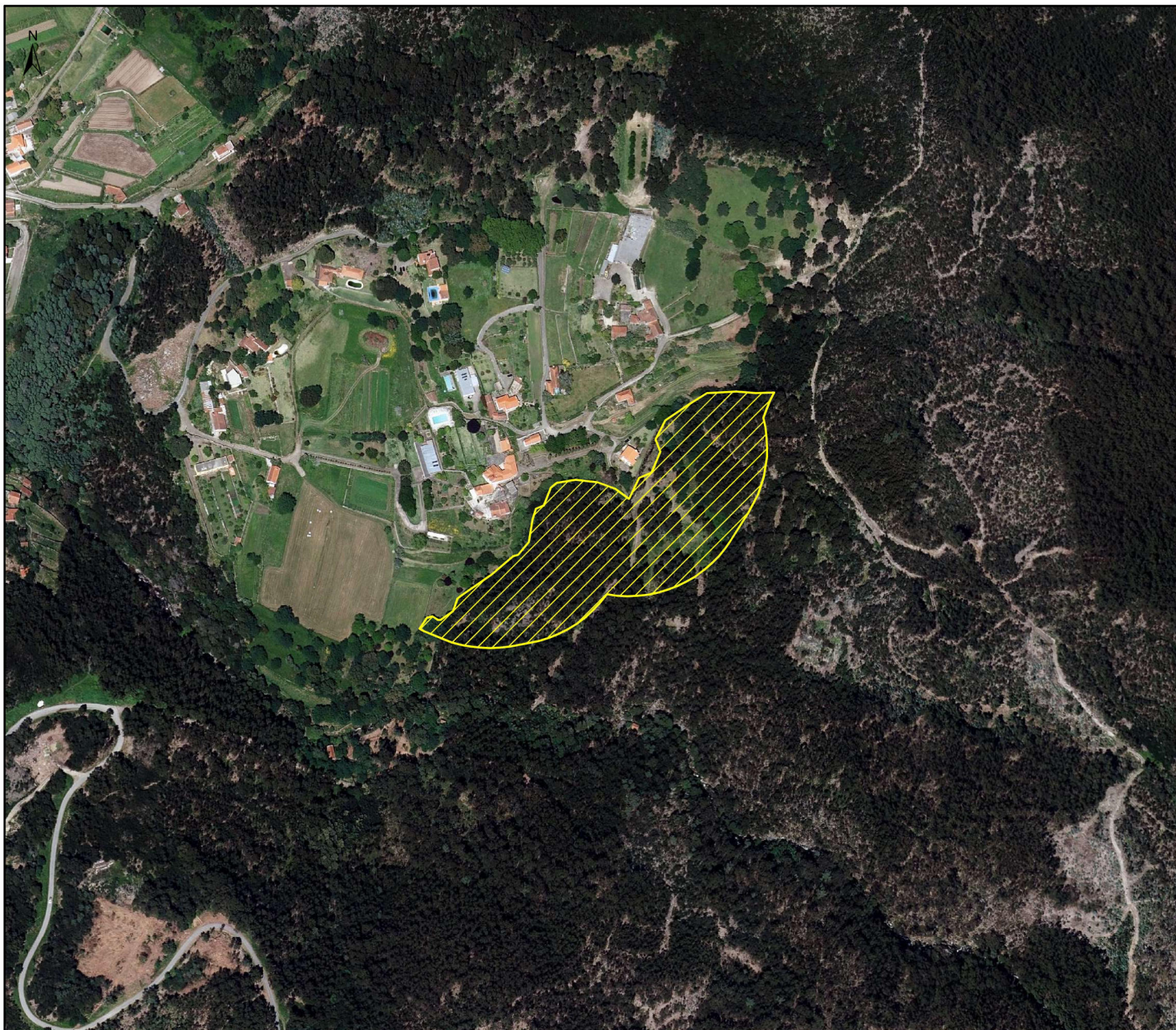
Os trabalhos de gestão de combustível, poderão ser acompanhados por forças de segurança de modo a dar-se cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Informação mais detalhada sobre os locais, datas da intervenção e critérios de execução, poderá ser obtida junto do Gabinete Florestal da Câmara Municipal, sito na Rua de Límia, Edifício Porto de Viana – Apoio à Doca de Recreio, 1º Andar – 4900-405 Viana do Castelo e/ou gtf@cm-viana-castelo.pt.

Viana do Castelo, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

(Arq. Luís Nobre)



Aviso n.º 04/C08-I01.01/2023
 Condomínio de Aldeia: Programa
 Integrado de Apoio às Aldeias
 Localizadas em Territórios
 de Floresta

FGC de Proteção ao
 Aglomerado Populacional

**"Condomínio de Aldeia"
 Agrichouso**

Legenda

 Agrichouso

Elaboração: GTF - CMVC, 2023
 Escala: 1:5 000

Fontes:
 IGEO CAOP (2019),
 GTF Viana do Castelo (2020)
 COS2018



Sistema de coordenadas: PT-TM06 ETRS89
 Elipsóide: GR80 Geodetic Reference System 1980
 Projeção: Transversa de Mercator
 Datum Altimétrico Nacional: Marégrafo de Cascais

